



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 430/2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que no dia 19 de março de 2018 (terça-feira) é feriado municipal em comemoração a Festa do Padroeiro São José e acompanhando o Decreto nº 5.995/2019 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

Resolve:

Art.1º- Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 18/03/2019 (segunda-feira), em face do feriado municipal em comemoração a Festa do Padroeiro São José no dia 19/03/2019 (terça-feira).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado-ES, 15 de março de 2019.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES